

INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

REGULAMENTO **GERAL e TÉCNICO**

8º Campeonato Regional de Futsal categoria VETERANOS - 2025

CAPÍTULO I **DA FINALIDADE**

O 8º Campeonato Regional de Futsal categoria VETERANOS tem por objetivo principal o conagraçamento das entidades participantes do futebol de salão, do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator decisivo ao seu desenvolvimento.

CAPÍTULO II **DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

Art. 1º - A Supervisão, organização e execução do **8º Campeonato Regional de Futsal categoria VETERANOS**, estará a cargo do Presidente do INSTITUTO ADESC.

§ 1º - É competência do Presidente do Instituto Adesc interpretar este Regulamento e resolver casos omissos;

§ 2º - O campeonato será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, pelo que dispuser este regulamento e Forma de Disputa aprovadas no Congresso Técnico.

§ 3º - Prevalecem para este Campeonato os dispositivos emanados das Regras do Futebol de Salão.

CAPÍTULO III **DA PREMIAÇÃO**

Art. 2º - Aos participantes do evento será conferida a seguinte premiação:

- **1º Lugar:** 1 troféu + 20 medalhas;
- **2º Lugar:** 1 troféu + 20 medalhas;
- **Defesa menos vazada:** 1 troféu;
- **Artilheiro:** 1 troféu.

CAPÍTULO IV **DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

Art. 3º - Somente poderão participar do **8º Campeonato Regional de Futsal categoria VETERANOS** os atletas devidamente inscritos para o ano de 2025 na ADESC, e cujo registro esteja no site: www.adescsportes.com.br. As equipes deverão cumprir com todos os procedimentos que constam no Protocolo de Operação de jogos da ADESC.

§ 1º - Todo registro de atleta novo será concedido após a informação da ADESC de que o referido atleta não possui registro na mesma.

§ 2º - O registro ou a transferência de atletas deverá ser efetuado pelo site e aprovado pelo Presidente do INSTITUTO ADESC.

§ 3º - Somente serão aceitos atletas na seguinte faixa etária:

- I. **O 8º Campeonato Regional de Futsal categoria VETERANOS** – Acima de 40 anos, ano base nasc. - 1985.

Art. 4º - O prazo para inclusões dos atletas será o seguinte:

- I. **O 8º Campeonato Regional de Futsal categoria VETERANOS** – até 3ª rodada da competição;

Art. 5º - Todas as equipes deverão ser compostas por atletas considerados da casa, ou seja, que tenha algum vínculo com o respectivo município. Sendo que o atleta para ser considerado da casa deverá se enquadrar em um dos seguintes casos:

- a- Nascido no município devidamente comprovado;
- b- Que tenha vínculo empregatício no município desde 01 de NOVEMBRO de 2024, devidamente comprovado mediante documentação solicitada pela organização;

INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

- c- Tenha residência FIXA no município desde 01 de NOVEMBRO de 2024 devidamente comprovado mediante documentação solicitada pela organização;

§ primeiro: Os municípios de abrangência da ADESC são: Armazém, Braço do Norte, Gravatal, Grão Pará, Rio Fortuna, São Ludgero, Santa Rosa de Lima e São Martinho;

§ segundo: Cada município poderá ter mais de uma equipe participante, desde que ambas respeitem o disposto no Art. 5º e suas alíneas.

Art. 6º - Para a equipe entrar com protesto deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Protocolar o pedido por escrito na secretaria da ADESC até as 18h00min do próximo dia útil da realização da referida partida;
- Pagar a taxa no valor de R\$ 1.000,00(mil reais), caso o protesto seja procedente os valores serão devolvidos.

§ único: Não cabe protesto nas definições do presidente da ADESC no que diz respeito a inscrição de atletas da casa.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 7º - As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes: 3 (três) cartões amarelos = suspensão automática de um jogo. 1 (um) cartão vermelho = suspensão automática de um jogo.

§ 1º - A quantificação e o controle de cartões recebidos independem de comunicação oficial da ADESC, sendo de responsabilidade única e exclusiva das equipes disputantes da competição.

§ 2º - A advertência e ou expulsão dos membros da comissão técnica se dará através (cartão amarelo) e ou (cartão vermelho) com registro na súmula do jogo, e pode resultar em suspensão de 1 (um) jogo e no acúmulo de mais jogos.

§ 3º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

Art. 8º - As penalidades que seguem serão atribuídas aos atletas, técnicos e dirigentes:

1º - Agir com deslealdade durante a Competição, retardando o andamento através de propositadas interrupções.

Pena - Advertência ou suspensão de um a dois jogos.

2º - Tentar agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares e autoridades do órgão promotor desde a divulgação da escalação até 24 horas depois da rodada, por fato que a esta diga respeito.

Pena - Advertência ou suspensão de 30 a 180 dias de todos os eventos realizados pela ADESC.

3º - Tentar agredir fisicamente companheiros ou adversários durante a Competição.

Pena - Advertência ou suspensão de 30 a 180 dias de todos os eventos realizados pela ADESC.

4º - Agredir moralmente companheiros e ou adversários durante a Competição.

Pena - Suspensão de três a oito jogos ou eliminação da Competição.

5º - Agredir fisicamente o árbitro, auxiliares e ou diretores da ADESC, companheiros e ou adversários.

Pena – Exclusão da competição e suspensão de um ano de todos os eventos promovidos pela ADESC.

6º - Abandonar o local do jogo durante seu andamento, sem permissão do árbitro ou autoridade, exceto por motivos de acidente ou mal súbito, ou recusar-se a prosseguir na disputa da partida já iniciada.

Pena - Suspensão de dois a seis jogos.

7º - Formular em público, redes sociais e ou através de meios de comunicação, declarações ofensivas aos árbitros, auxiliares e diretores ou ainda sobre decisões adotadas pela diretoria da ADESC.

Pena - Advertência ou suspensão de três a oito jogos.

8º - A equipe que inscrever atleta sem vínculo com seu município e ou não tenha o referido não tenha vínculo com algum dos municípios de abrangência terá a seguinte pena.

Pena – Exclusão da competição e todos seus pontos serão revertidos as equipes prejudicadas.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Os atletas que compuserem o banco de reservas de cada equipe participante deverão fazer uso do colete, ficando impedidos de nele permanecerem sem o uso do mesmo, salvo autorização do árbitro principal.

INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

§ 1º - A camisa a ser utilizada pelo Goleiro Linha deverá ser de cor diversa daquelas que estão sendo usadas pelas equipes, não podendo ser colete, ser furado ou numerado com esparadrapo ou outro elemento improvisado qualquer, devendo seu número ser coincidente com o número que constar em súmula e utilizada pelo atleta durante o jogo.

§ 2º - Os goleiros linhas de ambas as equipes, deverão usar camisas de cores iguais, ao do goleiro principal desde que não coincida com as cores dos atletas de linha e goleiro adversário (Regra atualizada).

Art. 10º - Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou agasalhos, desde que sejam uniformes dos clubes. Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos e de qualquer tipo de aparelho de comunicação (rádio, telefone, etc...).

Art. 11º - Somente permanecerão no banco de reservas, os atletas suplentes em número máximo de 09(nove). O técnico, auxiliar técnico o massagista (atendente), todos devidamente identificados à mesa.

Art. 12º - As bolas serão fornecidas pelos municípios mandatários, em perfeito estado ou em condições de jogo, a critério da arbitragem.

Art. 13º - *Caberá ao Município sede providenciar a segurança às autoridades desportivas, oficiais de arbitragem, atletas e ao público em geral, no local e fora dele.*

§ 1º - A segurança indicada no caput deste artigo deverá ser fornecida pela Polícia Militar, quando se tratar de Categorias Adulto Masculino e Feminino, podendo, excepcionalmente, ser desenvolvida por seguranças de empresas especializadas, que deverão vestir coletes de identificação, no número mínimo de 4 (quatro), desde que aprovado o sistema de segurança pelo Delegado da ADESC, conforme especificado no parágrafo seguinte.

§ 2º - Ao Representante da ADESC cabe decidir, tomando-se por base o tamanho do evento e outros critérios relacionados à segurança do público e dos envolvidos no evento desportivo (quantidade de público no ginásio, características do ginásio e adjacências, entre outros), pela aprovação ou não da quantidade do efetivo do policiamento e/ou a quantidade do efetivo de seguranças apresentado pelo município mandante.

§ 3º - **Fica proibida a utilização de artefatos pirotécnicos (fogos, sinalizadores e assemelhados), nos jogos dos Campeonatos Regionais.**

Art. 14º - A tabela só poderá ser alterada através de solicitação por escrito dos envolvidos e com a autorização da presidência da ADESC.

§ 1º - *A equipe solicitante da transferência de data pagará a taxa equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser depositada em conta da ADESC, no prazo de 72 horas, devendo a solicitante jogar no ginásio da equipe adversária, bem como com autorização da presidência da ADESC.*

Art. 15º - *Sempre que houver alguma equipe integrante dos campeonatos regionais, envolvidas em competições da FESPORTE na faixa etária em destaque, ficará a critério da presidência da ADESC a necessidade ou não de alteração na data dos jogos programados.*

Art. 16º – Durante os jogos é expressamente, proibida a utilização de buzinas, instrumentos de sopro e charanga.

Art. 17º – As bolas, da marca Penalty, para cada categoria, serão:

I. **Categoria VETERANOS Masculino:** MAX 1000;

Art. 18º – O sistema de disputa do **8º Campeonato Regional de Futsal categoria VETERANOS** será o seguinte:

1. Do tempo de jogo:

- **Para 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases** – Serão 40(quarenta) minutos divididos em 2(dois) tempos de 20(vinte) minutos, sendo para cada período: 15(QUINZE) primeiros corridos e 5(CINCO) no cronômetro;

2. Do sistema de disputa:

- **Para 1ª Fase** - CLASSIFICATÓRIA: Os jogos serão realizados em turno único, rodízio simples entre as equipes dentro de cada chave, classificando-se as 03(TRÊS) equipes melhores colocadas de cada chave.
- **2ª Fase** – Eliminatória: 2º colocado chave “A” x 3º colocado chave “B”
2º colocado chave “B” x 3º colocado chave “A”.

Nesta fase os 2º colocados jogam em casa e pelo empate no tempo normal.

INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

- **3ª Fase – SEMIFINAIS:**

JOGOS DE IDA:

- Vencedor 2º “A” x 3º “B” X 1º colocado chave “B”;
- Vencedor 2º “B” x 3º “A” X 1º colocado chave “A”.

JOGOS DE VOLTA:

- 1º colocado chave “A” X Vencedor 2º “B” x 3º “A”;
- 1º colocado chave “B” X Vencedor 2º “A” x 3º “B”.

Nesta fase caso ambas as equipes tenham uma vitória ou ocorram dois empates a decisão será em 5(cinco cobranças de penalidades).

- **4ª Fase – FINAL:** Será em ÚNICA partida realizada no GINÁSIO da AFAI.

Nesta fase caso ocorra empate a decisão será em 5(cinco cobranças de penalidades).

Art. 19º – Após o término da 1ª Fase a categoria seguirá independentemente da categoria adulto, salvo se ambas as categorias da mesma agremiação obtiverem a mesma classificação e respectivamente o mesmo mando de quadra.

1. Critérios para desempate na classificação da 1ª FASE entre duas ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Sorteio.

Art. 20º – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Instituto ADESC, sempre mediante resolução.

Braço do Norte, 30 de março de 2025.



JOSÉ LUIZ VIEIRA RAFAEL

Presidente da Adesc



RAFAEL VANZ BORGES

Coordenador ADESC